



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 418/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Pandemia Coronavírus (Covid-19);

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o segundo período de férias da servidora **SILVESTRE DE MATTOS** constante na Portaria 795/2019 conforme segue:

- 24/04/2020 A 29/04/2020.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 795/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 319/2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1992  
De 17 04 2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br